

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

Edição nº 1831

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N.º 031/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00728.00010/2013, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em estabelecimento de abrigamento, situado na RS 118, nº 2550, Tarumã, Viamão/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 028/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **THAIS ALTNETTER DA COSTA**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo quinquagésimo segundo (152º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0230/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **RAQUEL GÖERGEN COELHO**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo quinquagésimo terceiro (153º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0231/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **THIAGO CABRAL RIBEIRO**, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação da Região da Fronteira Oeste (Port. 0232/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

Súmula do Termo de Convênio Processo PR.01075.06485/2010-2

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Faculdade Meridional-IMED, CNPJ nº 04.858.393/0001-20; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2015; Ana Cristina Cusin Petrucci, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Eduardo Capellari, Diretor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 2562-09.00/15-1 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2015

No dia 12 de janeiro de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa **SUDELMAQ COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, vencedora dos itens abaixo:

Item	produto	medida	quantidade	marca	(R\$) unit.
7	Biscoito com sal – tipo salt cracker.	Pacote	1.000	Triunfo/Arcor	3,50
9	Biscoito salgado, sabor original.	Pacote	1.000	Triunfo	2,65
16	Chá natural de frutas vermelhas caixa com 10 sachês, no mínimo.	Caixa	600	Madrugada	3,30
17	Chá natural de maçã com canela, caixa com 10 sachês, no mínimo.	Caixa	600	Madrugada	3,26
18	Chá natural verde, caixa 10 sachês, no mínimo.	Caixa	600	Madrugada	2,90



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1831

VALIDADE: 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS no 54/02 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em exercício.

Súmula do Termo de Convênio
Processo 01075.05956/2010-3

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Sociedade Educacional ID Ltda., mantenedora da Escola Técnica Alcides Maya, CNPJ nº 04.656.940/0001-94; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2015; Ana Cristina Cusin Petrucci, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Devanir de Lourdes Oss- emer Eizerik, Diretora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 13/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00217/2008 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Mauro Rocha De Porchetto - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de CASO MARRECAS - OBJETO: Execução de serviços de topografia pela empresa Toniollo Busnello S.A. para sondagem de área da futura barragem do Marrecas de forma gratuita para o SAMAE, existindo contratação da empresa STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A. para serviços de topografia.

INVESTIGADO: SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAMAE), TONIOLLO BUSNELLO S.A., STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A (BRITA RODOVIAIS)

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO. Investigado não informado. Local do Fato: Caxias Do Sul.

Em 26/01/2016 - Aditamento à Portaria, para constar como Representante o Senhor Marcos Antônio Daneluz.

IC 00783.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar a ocorrência de eventual contratação irregular de Técnicos em Enfermagem, em prejuízo à contratação de candidatos aprovados em concurso público. . Investigado: Município De Gravataí. Local do Fato: Gravataí.

IC 00865.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Jocelaine Dutra Pains - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PELA SERVIDORA MUNICIPAL.

LOCAL DO FATO: SANTA MARIA

INVESTIGADO: ADRIANA DE CASTRO RODRIGUES KRUM. Investigado: Adriana De Castro Rodrigues Krum. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00865.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Jocelaine Dutra Pains - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de OBJETO: ATUAÇÃO DEFICIENTE DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANO PROC. Nº 0001255-37.2013.5.04.0701, QUE CULMINOU NA CONDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DEMANDA TRABALHISTA.

LOCAL DO FATO: SANTA MARIA.

INVESTIGADOS: PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA Investigado: Procuradores Do Município De Santa Maria Local do Fato: Santa Maria.

IC 00865.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Jocelaine Dutra Pains - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de OBJETO: IRREGULARIDADES NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA.

LOCAL DO FATO: SILVEIRA MARTINS

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS Investigado: Município De Silveira Martins. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00882.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de INVESTIGAR PERSEGUIÇÃO POLÍTICA AO SERVIDOR DIEGO EBERHARDT XAVIER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

Abuso de autoridade e perseguição política - refere ocorrer perseguição na Secretaria de Obras de São Francisco de Paula pelo próprio Secretário por acharem que teria vinculação com os vereadores Alexandre e Tadeu. Destaca que na próxima segunda-feira será encaminhado cópia de gravações de diálogos no órgão pública municipal. Foi determinado o seu



deslocamento para Cazuzu sem qualquer critério, sendo que não existe qualquer alojamento, nem mesmo necessidade para tanto. Refere ainda existir relógio-ponto no local, mas não ser utilizado para que o Secretário possa cortar o ponto de quem assim desejar Investigado: Gustavo Ivan Tarradt Vilela. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00882.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO QUE OUTRORA OCUPAVAM CARGOS JULGADOS INCONSTITUCIONAIS PELA ADIN Nº 70064574338 E ADIN Nº 700639377599 FORAM REALOCADOS EM CARGOS DIVERSOS, PORÉM NA PRÁTICA CONTINUAM A EXERCER A MESMA FUNÇÃO DOS CARGOS INCONSTITUCIONAIS Investigado: Município De São Francisco De Paula. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00882.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de USO DE MAQUINÁRIO PÚBLICO E MÃO DE OBRA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA EM BENEFÍCIO DE PARTICULARES Investigado: Secretário Municipal De Obras De São Francisco De Paula. Local do Fato: São Francisco De Paula.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01139.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Regional De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Regional De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de APURAR IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ WILKE, DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, NO QUE DIZ COM A INEXISTÊNCIA DE ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO Investigado: Escola Estadual De Ensino Fundamental Professor José Wilke. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 01139.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Regional De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Regi-

onal De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RESINA BERNHARD, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS Investigado: Município De Salto Do Jacuí. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00222/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar Abandono de obras e de terreno urbano no local a ser edificada a Praça dos Esportes de da Cultura, na esquina das ruas Abel Postalí e Raimundo Magnabosco, no Bairro Cidade Nova. Investigado: Município de Caxias do Sul.

Local: Caxias do Sul.

IC 00783.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar a ocupação irregular da Casa de Cultura Dr. Marco Antônio Bandeira Martha, localizada na Av. Quatro de Maio, n.º 3.355, em Glorinha/RS Investigado: Município De Glorinha. Local do Fato: Glorinha.

IC 00783.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar a ocorrência de lesão aos direitos básicos do consumidor nos serviços de TV por assinatura prestados pela empresa SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA. Investigado: Sky Brasil Serviços Ltda Local do Fato: Gravataí.

IC 00802.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado por Sérgio Da Fonseca Diefenbach - Promotor De Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de poluição sonora em face da realização de eventos no estabelecimento denominado "Bar da Tia Irene", em Cruzeiro do Sul/RS. Investigado: Irene Teresinha Dos Santos -



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1831

Mei. Local do Fato: Cruzeiro Do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00763.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias na Panificadora e Confeitaria Paladar Ltda, de Erechim Investigado: Panificadora E Confeitaria Paladar Ltda. Local do Fato: Erechim.

IC 00832.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar a produção de arroz com disparidade de tipo.

Investigado: H. Porto & Cia Ltda.

Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual fornecimento de sementes em desacordo com os padrões estabelecidos. Investigado: Nativa Distribuidora De Produtos Agropecuários Ltda. Local do Fato: RS.

Inquérito Civil 01633.000.027/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 26/01/2016 por Alexandre Sikinowski Saltz com a finalidade de Apurar poluição sonora causada pelo estabelecimento denominado Relicário Pub Gastro Lounge, localizado na Rua Padre Chagas, nº 318, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital.

Investigado(s): Relicário Pub Gastro Lounge. Local do Fato: Rua Padre Chagas, nº 318, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Janaina De Carli Dos Santos - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de apurar possível Poluição Sonora.

PARTES: Representante: Sergio Luiz Pimmel - Investigado: Salão do Reino das Testemunhas de Jeová. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00783.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar o possível funcionamento do estabelecimento localizado na Rua Yoli Bitencourt, n.º 1160, Bairro Passo das Pedras, Gravataí/RS, sem as devidas licenças ou autorizações necessárias dos órgãos competentes Investigado: Dinda Carnes Erelí-Me (Cnpj 2237037/0001-31). Local do Fato: Gravataí.

IC 00906.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sobradinho por Suzane Hellfeldt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sobradinho com a finalidade de Apurar possível dano ambiental (derrubada de árvores araucárias) praticado por Irineu Peiter, sem a devida autorização dos órgãos competentes Investigado: Irineu Peiter. Local do Fato: localidade de serrinha, interior de Segredo/RS.

IC 00912.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquari por Sérgio Da Fonseca Diefenbach - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquari com a finalidade de apurar a ocorrência de tredestinação ilícita e de dano ambiental na área de terras na Localidade Pinheiros, nas proximidades da Vila São Francisco, no Município de Taquari/RS. Investigado: Município de Taquari/RS. Local do Fato: Taquari.

IC 00941.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Coronel Bicaco por Rodolfo Grezzana Corrêa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Coronel Bicaco com a finalidade de possível infração ambiental consistente na existência de marcenaria, sem licenciamento do órgão competente, na Rua Joaquim Vieira, 490, em Coronel Bicaco/RS. Investigado GERSON GIOVANI TRINDADE. Local do Fato: Coronel Bicaco.

IC 00947.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões por Matheus Generali Cargnin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões com a finalidade de Averiguar exercício de atividade potencialmente poluidora, qual seja borracharia, sem licença do órgão ambiental competente, na Rua Bela Vista, nº 3157, Bairro Daer, em Santo Antônio das Missões RS, tendo como investigado Sr. Viro Borgmann.

IC 00947.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões por Matheus Generali Cargnin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões com a finalidade de Exercício de atividade potencialmente poluidora, qual seja borracharia, sem prévia



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1831

licença de operação, na Avenida Florduarte José Marques, nº 5942, Centro, em Santo Antônio das Missões RS, tendo como investigado Sr. Antônio Silvino dos Santos Machado.

IC 00947.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões por Matheus Generali Cargnin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões com a finalidade de Exercício de atividade potencialmente poluidora, qual seja metalurgia, sem licença do órgão ambiental competente, na Rua Ricardo Santiago de Godoy, nº 2895, Centro, em Santo Antônio das Missões RS, tendo como investigado Viro Luiz Ely.

IC 00949.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Apurar eventual risco à segurança dos consumidores do Posto Drakkar diante da existência de churrasqueira e forno situados nas dependências do estabelecimento Investigado: Posto Drakkar Da Rede Ipiranga. Local do Fato: Capão Da Canoa.

Aditamento à portaria do IC. 001349.0007/2015, para fins de especificar que o objeto do presente Inquérito Civil abrange a proteção de interesses difusos da comunidade, tendo em vista declarações em tese, falsas do investigado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS

científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01139.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Regional De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Regional De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RESINA BERNHARD, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS Investigado: Município De Salto Do Jacuí. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.